



CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES

MORRO REDONDO

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

FONES: (053) 3224-0333, FAX:3224-1118

AVENIDA DOS PINHAIS, 63 - CEP: 96150-000

CNPJ 11.049.372/0001-29

ATA Nº 14 DA SESSÃO ORDINÁRIA DA 7ª LEGISLATURA DA CÂMARA MUNICIPAL DE MORRO REDONDO – RS, EM 29.04.2014.

Aos vinte e nove (29) dias do mês de abril do ano de dois mil e quatorze (2014), às oito horas e trinta e cinco (8h:35min.), reuniram-se em Sessão Ordinária, nas dependências da Câmara Municipal de Morro Redondo os senhores Vereadores Angélica dos Santos Milech, Lauro Rodrigues, Cláudio Luiz Klumb, Sílvia Augusta Wahast Islabão, Neri Leal, Cláudio Antônio Silva, Anderson da Rocha Güths, Zelodir Ataíde Novack, Jorge Laudenir de Ávila. Constatada a existência de quórum, a Presidente Vereadora Angélica dos Santos Milceh declara abertos os trabalhos, solicitando ao Primeiro Secretário Vereador Claudio Luiz Klumb, para que proceda na leitura da ata da última sessão ordinária, a qual discutida e votada foi aprovada por unanimidade. **RESUMO DE EXPEDIENTE:**

MINISTÉRIO DA SAÚDE – Informa liberação de recursos. MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO – Informa liberação de recursos. CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DO CERRITO – Convida para Sessão a ser realizada dia 29 de abril, às 19 horas na localidade do Calheco, com o assunto a ser debatido será sobre Alvará dos Bombeiros. DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MORRO REDONDO. SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE – Envia Prestação de Contas do IGDBF, IGD-SUAS do exercício de 2013. **GRANDE EXPEDIENTE:** Com a palavra a Presidente informa aos Vereadores que a Câmara de Cerrito está convidando todos os Vereadores para debaterem sobre as últimas Resoluções que tratam sobre a liberação do Alvará dos Bombeiros. Também informa que na sexta-feira participou de uma reunião com a EMATER, na qual foi apresentado o Programa mais Leite e assim que obtiver o material da mesma repassará aos Vereadores. **ORDEM DO DIA:** A Comissão de Constituição e Justiça e a Comissão de Orçamento e Finanças apresentaram pareceres pela aprovação ao Projeto de Resolução que “REVOGA A RESOLUÇÃO Nº 37/2012 QUE INSTITUI O CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO DAS ATIVIDADES A SEREM IMPLEMENTADAS PARA O ATENDIMENTO INTEGRAL DOS DISPOSITIVOS CONSTANTES NO MANUAL DE CONTABILIDADE APLICADA AO SETOR PÚBLICO – MCASP”. Discutidos e votados os pareceres foram aprovados por unanimidade e o Projeto de Resolução aprovado por unanimidade em única votação. Discutido e votado o Projeto de Lei de nº 027/2014 que “ALTERA TABELA DE DIÁRIAS DO



CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES

MORRO REDONDO

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

FONES: (053) 3224-0333, FAX:3224-1118

AVENIDA DOS PINHAIS, 63 - CEP: 96150-000

CNPJ 11.049.372/0001-29

ARTIGO 3º, DA LEI MUNICIPAL Nº 1.797/2013”, foi aprovado por unanimidade em segunda votação e redação final. MOÇÃO: Vereadora Zelodir Ataíde Novack: - Solicita o envio da presente Moção de Apelo ao Senador da República, o Sr. Paulo Paim e ao Deputado Federal, Sr. Onyx Lorenzoni, para que estes, através de suas destacadas atuações parlamentares frente às suas respectivas Casas Congressuais, envidem os esforços necessários para aprovar e efetivamente fiscalizar a observância de norma destinada a proibição de tráfego de veículos de carga denominado “Tritrem” nas rodovias brasileiras. Discutida e votada a Moção foi aprovado por unanimidade. Comunicação de Líder: O Vereador Claudio Silva usa este espaço para lembrar os colegas Vereadores da Assembleia da Consulta Popular a ser realizada hoje às 10 horas no Centro de Eventos. Nada mais havendo a tratar a Presidente convoca os senhores Vereadores para a próxima sessão ordinária a realizar-se dia seis (06) de maio, às nove horas e trinta minutos (9h:30min.) e encerra a presente às nove horas e dezesseis (09h:16min). E, para que conste, lavrou-se a presente ata que após lida, discutida e aprovada, será assinada pelo Secretário, bem como pela Presidente deste Poder Legislativo Municipal. _____

Presidente

Secretário



CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES

MORRO REDONDO

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

FONES: (053) 3224-0333, FAX:3224-1118

AVENIDA DOS PINHAIS, 63 - CEP: 96150-000

CNPJ 11.049.372/0001-29